



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**COORDENAÇÃO LEGISLATIVA**

**ATA Nº 041/2020** – Terceira Sessão Extraordinária do mês de dezembro do oitavo período legislativo, da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 22 de dezembro de 2020, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 10hrs 51min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Wendel Gomides declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e dispensou a saudação aos visitantes e a leitura da ata da sessão anterior, que será lida na próxima sessão. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Coordenador Legislativo, Senhor Gleyghston Pinheiro à leitura da matéria constante na ordem do dia: **PROJETO DE LEI Nº 07 DE 11.03.2020. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Insere na tabela X da lei nº 957, de 20 de dezembro de 1991 (Código Tributário Municipal) a taxa de expediente e serviços diversos – Imprensa Oficial e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 022 DE 11.09.2020. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera a Lei nº 827, de 21 de dezembro de 1989, em atendimento a Emenda Constitucional nº 103/2019 e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 23/2020, DE 15.10.2020. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 24/2020, DE 15.10.2020. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera a lei nº 2.373/2017 que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 do município de Gurupi e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2020, DE 30.11.2020. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera a Lei nº 957, de 20 de dezembro de 1991 (Código Tributária Municipal), para instituir o DEC e inserir as alterações da LC 175/2020 e dá outras providências. O projeto de lei complementar foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na ordem do dia e nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária às 11hs03min, agradecendo a presença de todos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Wendel Gomides – DEM como Presidente da Mesa Diretora; Jair Souza – PROS como Secretário da Mesa; André Caixeta – PSB; César da Farmácia – DEM; Cláudio do Trevo – AVANTE; Ivanilson Marinho – SD; Marilis Fernandes – PP; Sargento Jenilson – PRTB e Zezinho da Lafiche – AVANTE. Com a ausência dos Vereadores: Ataíde Leiteiro – CIDADANIA; Eduardo Fortes – DEM; Mirian Lustosa – PODEMOS e Valdônio Rodrigues – PSB. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 41/2020, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

**Ver. WENDEL GOMIDES**  
Presidente

**JAIR SOUZA**  
1º Suplente